



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 080/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede **Férias Regulamentares** aos seguintes servidores:

- Aline Andressa Dambrós Mafalda – Assistente Social, no período de 06 de março de 2017 à 04 de abril de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/03/2016 à 28/02/2017;
- Antonio Brasil dos Santos – Operador de Máquinas, no período de 20 de Março de 2017 à 18 de abril de 2017 (30 dias) - Período Aquisitivo: 01/08/2015 à 31/07/2016;
- Fábio Fischer – Operador de Máquinas, no período de 13 de março de 2017 à 11 de abril de 2017 – Período Aquisitivo: 12/08/2015 à 11/08/2016;
- Jaime Calgaro – Motorista, no período de 20 de março de 2017 à 03 de abril de 2017 (15 dias) - Período Aquisitivo: 30/03/2015 à 29/03/2016;
- Orlando Cortes Bueno – Operador de Máquinas, no período de 27 de março de 2017 à 19 de abril de 2017 (24 dias) – Período Aquisitivo: 15/03/2016 à 14/03/2017
- Sandro Horing – Agente Administrativo, no período de 06 de Março de 2017 a 20 de março de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2015 à 29/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Março de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração